



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 05 de JUNHO de 2.019.

Sirvo-me da presente para informar reposta ao pedido de esclarecimento efetuada por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 104/2.019, que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO GLOBAL, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO ELABORADO PELO GOVERNO FEDERAL (TIPO II), ATRAVÉS DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II**, temos a informar o que segue:

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

1) no item 7.14.7.1 alínea b) o atestado de capacidade técnica exigido tem que obrigatoriamente constar elaboração de todos os projetos do objeto deste pregão?

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos serviços, quanto o assunto em tela a mesma se manifestou: *“SIM, DEVE SER APRESENTADO O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA TODOS OS PROJETOS, ATRAVÉS DO ACERVO TÉCNICO PARA CADA TIPO DE PROJETO ESPECÍFICO A SER ELABORADO.*

Visto que o lapso não interfere na elaboração de propostas, ou qualquer entendimento que prejudique a participação ou no entendimento do Edital como um todo, a data da abertura permanece inalterada.

Quaisquer informações adicionais ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18) 3643-6125.

Sendo a resposta que compete a este Pregoeiro Oficial, subscrevo-me
mui.

Atenciosamente,


Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial

Assunto: Fwd: Re: Fwd: Dúvida Pregão 104/2019

De: Ariadne Teixeira <compras.deptomedico@birigui.sp.gov.br>

Data: 04/07/2019 09:02

Para: Marcel Lyudi Kozima <marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Dúvida Pregão 104/2019

Data:Wed, 3 Jul 2019 15:18:58 -0300

De:Pedro Paludetto <pedropaludetto@gmail.com>

Para:Ariadne Teixeira <compras.deptomedico@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde, Segue abaixo a resposta da dúvida sobre o Pregão 104/2019.

1) no item 7.14.7.1 alínea b) o atestado de capacidade técnica exigido tem que obrigatoriamente constar elaboração de todos os projetos do objeto deste pregão?

R = Sim, deve ser apresentado o atestado de capacidade técnica para todos os projetos, através do acervo técnico para cada tipo de projeto específico a ser elaborado.

Att.

Equipe da Secretaria de Obras

Em ter, 2 de jul de 2019 às 16:48, Ariadne Teixeira <compras.deptomedico@birigui.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde Pedro

Segue anexo, a OS da Sondagem da UBS 05

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Dúvida Pregão 104/2019

Data:Tue, 2 Jul 2019 15:18:14 -0300

De:Marcel Lyudi Kozima - PMB <marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>

Para:Ariadne Teixeira <compras.deptomedico@birigui.sp.gov.br>